CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 015 /92

Apresentada em: 16/3/92
Aprovada em:16/3/92
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Indicamos nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, a aquisição de um veículo para ser cedido ao destacamento Policial local, para os serviços policiais e principalmente para ronda noturna, objetivando coibir os constantes assaltos ocorridos recentemente em nossa cidade e sem solução.

JUSTIFICATIVA

Nossa Indicação tem por cunho alvejar os objetivos pretendidos com a presente.

Nestes termos,expressamos saudações democráticas.

Indianópolis, 16 de março de 1992.

Eleutério Elias Carneiro

Ronam Pereira de Almeida

Lusmar Caetano de Souza